



ISSN 1678-7730 Nº 85 – FPOLIS, NOVEMBRO DE 2006.

## **O SINDICALISMO E A TRAJETÓRIA DO PT**

**Paulo J. Krischke**

### **Editor**

Profa. Dra. Luzinete Simões Minella

### **Conselho Editorial**

Prof. Dr. Rafael Raffaelli  
Prof. Dr. Héctor Ricardo Leis  
Profa. Dra. Júlia Silvia Guivant  
Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe  
Profa. Dra. Miriam Grossi  
Prof. Dr. Selvino José Assmann

### **Editores Assistentes**

Cláudia Hausman Silveira  
José Eliézer Mikosz  
Silmara Cimbalista

### **Secretário Executivo**

Angelo La Porta

## O SINDICALISMO E A TRAJETÓRIA DO PT<sup>1</sup>

Paulo J. Krischke\*

### RESUMO

Esta exposição levanta a questão das origens sindicais do PT, e suas possíveis conseqüências na crise atual que vive o partido. A exposição tem quatro partes: 1) Lembra a reativação sindical que deu origem ao PT nos anos 1980; 2) relaciona esses fatos à constitucionalização do país na Constituinte de 1988; 3) examina os limites competitivos da cidadania sindical; e 4) outros desdobramentos posteriores, nas experiências participativas e estratégias de cooperação, que estão influenciando a democratização da cultura política brasileira.

Palavras-chave: Sindicalismo; Cidadania; Competitividade; Cooperação

### ABSTRACT

This paper questions the origins of the Workers' Party in the labor unions, and their possible consequences for the party's present crisis. The paper has four sections:

1) Recalls the participation of the labour unions in the founding of the PT in the 1980s; 2) relates these facts to the Rule of Law established by the 1988 Constitution; 3) examines the competitive limitations of labor rights and citizenship; 4) and looks at other PT experiences that have influenced the democratization of Brazilian political culture, such as cooperative and participatory strategies.

Keywords: Unionism; Citizenship; Competitivity; Cooperation.

---

<sup>1</sup> Versões anteriores deste trabalho foram apresentadas no Mestrado em Gestão de Políticas Públicas-UNIVALI; na Mesa Redonda sobre "Brasil Hoje: Crise Política do Estado ou da Esquerda?", Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, UFSC, agosto de 2005; e na "Escola de Governo", UDESC, novembro de 2005. Agradeço os comentários e críticas dos colegas Julian Borba, Carlos Sell, Claudia Roessler, Sergio Boeira, Maria José Reis, Yan Carreirão, Selvino Assman, Hector Leis, Franz Brützeke, Danilo Cunha e Remy Fontana (sem contudo responsabilizá-los por estes posicionamentos).

\* Professor do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, UFSC. Doutor em ciência política pela Universidade de York, Canadá.

Esta exposição tem quatro partes: 1) Relembra a reativação sindical que deu origem ao PT nos anos 1980; 2) relaciona esses fatos à constitucionalização do país na Constituinte de 1988; 3) examina os limites competitivos da cidadania sindical; e 4) outros desdobramentos posteriores, nas experiências participativas e estratégias de cooperação, que estão influenciando a democratização da cultura política brasileira.

#### I. Mudanças e Continuidades.

No auge da crise do chamado “mensalão” em 2005, o deputado federal Antonio Delfim Netto (PP/SP) escreveu na sua coluna semanal na Folha de São Paulo (21/08/05), algo assim como “a mentira tem pernas curtas”, aludindo à crise política. Sem dúvida ele tratava, como todos os políticos conservadores, de aproveitar-se da campanha moralista de denúncias, movida pelos meios de comunicação contra o governo do PT.<sup>2</sup> Mas a quem conheceu a carreira de Delfim Netto, como ministro do anterior regime militar, poderia parecer que ele estava fazendo uma autocrítica do seu próprio desempenho naqueles anos, quando era Ministro da Fazenda do governo do general Emilio Garrastazu Médici. Pois nessa época ele cometeu uma falsidade que resultou na posterior reação sindical, e no surgimento da liderança política de Lula no cenário nacional. De fato, em 1973, o ministro deixou de obedecer uma regra que o próprio regime militar havia então estabelecido, de indexação e reajuste anual de preços e salários, impondo o “congelamento salarial”, a ser reajustado apenas segundo a taxa de inflação (“Crescer o bolo para depois repartir”, conforme dizia na época o Ministro). Em 1973 nada menos de 36% dos valores deixaram de ser reconhecidos na taxa de inflação e, portanto também, no reajuste dos salários.<sup>3</sup>

Poucos anos depois, essa mentira e falcatura foi denunciada ao público pelas lideranças do chamado “novo sindicalismo”, como motivo para a ampla mobilização das greves de 1978, 79 e 80. Apesar de fortemente reprimidas, com a

---

<sup>2</sup> Sobre a distinção crucial entre “moralismo político” e “política moral”, ver KANT, Emmanuel, 1993.

<sup>3</sup> Os jornais têm aludido a uma aproximação entre Delfim Netto e o Palácio do Planalto, inclusive à sua saída do PP para o PMDB, que compõe a base do governo. O objetivo dessa aproximação seria a assessoria de Delfim aos aspectos econômicos do programa de Lula para sua segunda gestão no governo. (ANTUNES, 2004)

prisão nos municípios do ABC dos seus dirigentes metalúrgicos, essas greves tiveram grande sucesso em âmbito nacional. Elas inauguraram então o acesso dos sindicatos à cidadania operária: a sua liberdade de associação e manifestação, depois consagrada formalmente na nova Constituição de 1988. Pouco depois das greves foi fundado o PT, em 1981, do qual o novo sindicalismo veio a constituir a espinha dorsal, colaborando para a superação do regime militar, através da campanha de manifestações populares pelas eleições “Diretas Já” (1984) para a Presidência da República. Essa campanha resultou na eleição indireta pelo Congresso (1985) da chapa de oposição civil (Tancredo/Sarney), derrotando o candidato (Paulo Maluf) apoiado pelos militares.

Tudo isso é sabido da história da “Abertura” do regime autoritário e da transição à democracia. Mas pouco se reconhece que esses direitos de cidadania operária, liberdade de associação e manifestação, já estavam previstos em lei desde a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de 1943 – embora nunca tivessem sido levados à prática, sob o regime populista de Vargas, e menos ainda sob a repressão da ditadura militar. Em ambos os regimes esses direitos foram considerados como “letra morta”, porque o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho assumiam ativamente sua função tutelar, de administrar cada ano o “dissídio coletivo” entre patrões e operários. Nessa época o governo, através das “Juntas de Conciliação e Arbitragem” mediava compulsória e preventivamente as relações entre os sindicatos e a patronal, estabelecendo os índices de reajuste salarial aceitos passivamente pelos “pelegos” do sindicalismo oficial - sendo esses índices impostos a todos os trabalhadores do país.

Em outras palavras, as greves de 1978/79/80 reivindicaram a legislação previamente existente sobre os direitos dos trabalhadores, face à extrema violação desses direitos pela ditadura militar na fraude dos 36% em 1973. Isto levou à expansão de uma “cultura de direitos” entre os demais setores da sociedade, que apoiaram as greves operárias da época. Repetindo: essa conquista levou à fundação do PT, à campanha pelas eleições diretas, e à constitucionalização do país em 1988, com a garantia dos direitos civis e políticos de toda a população. Vista assim sumariamente, esta ênfase na história sindical parece exagerada, pois

certamente houve outros fatores também, durante o processo da “Abertura” e liberalização política do país. (ver os livros de Maria Helena Moreira Alves e Eder Sader). Mas, ainda que não haja uma causalidade linear e unilateral entre a conquista da cidadania sindical e as demais conquistas da democratização brasileira, é certo que houve influências e encadeamentos mútuos, entre esses processos -- ou seja, entre o surgimento do novo sindicalismo, do partido dos trabalhadores, e da generalização do exercício das liberdades e direitos civis e políticos.

Diante dessas origens democratizantes do novo sindicalismo e do PT, é legítimo perguntar como surgiram os fatos atuais, que estão sendo denunciados pela imprensa, de corrupção e desmandos no governo do PT e na Presidência de Lula? Seria o Lula das greves de 1980 tão diferente do Lula que se elegeu Presidente em 2002, como querem alguns jornalistas e analistas?

Sem dúvida houve uma mudança na liderança do PT, com a formação do chamado “campo majoritário” que conquistou a direção nacional do partido, após as derrotas nas eleições presidenciais de 1994 e 1998. As minorias do PT têm denunciado esse fato desde então, como sendo a transformação do partido em uma “máquina eleitoral” . E isto tem sido explicado pelos politólogos (p.ex. Ribeiro, 2003 ) nos termos usuais da teoria dos sistemas partidários, como consistindo em uma guinada para o centro do espectro político, para atrair eleitores e aliados, visando a vitória eleitoral. Por útil que seja, essa explicação é apenas formal, e não chega a interpretar os “porquês” da mudança em termos qualitativos, de ética, programa, objetivos de governo, etc. Sem querer entrar muito nesses fatores qualitativos, vamos aludir em seqüência a duas lições da “teoria dos jogos” aplicadas à vigência do regime democrático e à trajetória do PT.

## II. Direitos e Competição.

A democratização é um processo de mudança institucional que tem sido descrito como o estabelecimento das “regras do jogo político” (Przeworski, 1984) - regras que definem como ocorre a seleção, negociação e autorização das

principais lideranças para as instituições de governo em um regime democrático. Um suposto desta definição é que em regimes não-democráticos essas regras de governo são arbitrárias, intransparentes e mutáveis, sem consulta prévia à população. Veja-se o exemplo da ditadura militar brasileira (1964-1985), quando o Presidente de turno era selecionado entre os generais de cinco estrelas pelo alto comando militar, com critérios completamente alheios ao conhecimento da população, dos políticos civis, e talvez até dos próprios militares. (Os livros de René Dreyfus e de Elio Gaspari assinalaram as cisões e as diferentes tendências da liderança militar, rivalidades que conduziram por fim à "Abertura").

De modo que uma característica central da democratização é justamente a de definir constitucionalmente, tornar de domínio público, as “regras do jogo político”, que instituem o regime democrático. É certo, porém, que a democratização não é apenas um processo de institucionalização, mas também inclui necessariamente uma importante mudança cultural, através da qual a população aprende as novas “regras do jogo político”, e se compromete a atuar conforme essas regras – durante as eleições, na apresentação de demandas aos órgãos de governo, as várias formas de atuação no espaço público, o uso de suas liberdades e direitos, bem como o acatamento das obrigações e comportamentos indispensáveis ao aperfeiçoamento da democracia. (Tratei disso em Krischke, 2003, quando considerei inconclusa a democratização no Brasil) Por isso, sabemos que a institucionalização da democracia depende de muitos fatores e influências, de ordem moral e material, e que o seu aperfeiçoamento e estabilidade são sempre relativos, estando sujeitos eventualmente, inclusive à estagnação e ao retrocesso. (ver artigo do PNUD em 2004, sobre as lacunas existentes na conquista e no exercício da cidadania na América Latina)

Assim, admitindo que as “regras do jogo político” incluem importantes características, como a defesa dos direitos e liberdades civis e políticas da cidadania, percebe-se que a aptidão e competência dos “jogadores” é fundamental para que possam exercer a contento esses direitos e liberdades. De início consideramos acima o caso da “cidadania sindical”, quando o “novo sindicalismo” recorreu à legislação trabalhista previamente existente (embora até então

desrespeitada) para promover o aprendizado da democracia entre os trabalhadores, através das greves pela garantia dos direitos de associação e manifestação frente à patronal e contra a ditadura. Temos aqui um caso que a teoria dos jogos considera um jogo competitivo, uma vez que a liberdade de associação e manifestação dos trabalhadores os habilita a disputar com a patronal a redistribuição dos resultados obtidos pela empresa. Este é exemplo de um jogo chamado de "soma-zero", pois a competição entre os jogadores trata de redistribuir, entre lucros e salários, o produto social gerado pela atividade conjunta de empregados e empregadores.<sup>4</sup>

Salientamos antes a importância dessa conquista, relacionada aos direitos e liberdades de associação e manifestação, como parte central das garantias civis e políticas posteriormente asseguradas pela constituição de 1988. As contribuições dessa conquista para a democratização não podem ser subestimadas, uma vez que acompanham o reconhecimento do direito à diferença de interesses entre patrões e empregados, bem como a legitimidade de suas demandas que sejam devidamente justificadas. Portanto, o exercício desses direitos coloca desde o início os interlocutores em situação de "negociação paritária" (FRASER, 1999), acerca dos critérios e reparações exigidos pela justiça, no sentido da redistribuição da riqueza social.<sup>5</sup> No dizer de Schedler:

"La integración de actores en sistemas de negociación presupone que se reconozcan mutuamente como actores políticos legítimos. En los contextos pos-autoritarios en América Latina, esta legitimación mutua entre los actores ha constituido una de las funciones principales de las políticas de concertación". (SCHEDLER, 1992: 24)

---

<sup>4</sup> Estamos simplificando grandemente a caracterização dos jogos competitivos de "soma-zero" (Ver MUNCK, 2000, e AGUIAR, 1990, para caracterização mais extensa). Especialmente, não se trata de sugerir que a economia da empresa é estacionária, simples reprodução dos seus investimentos iniciais. Se assim fosse a empresa entraria em crise, em sua competição no mercado com as demais empresas. A competição geral no mercado, como a existente entre preços e salários, requer uma reprodução ampliada, em que o acréscimo da riqueza social possa ser redistribuído.

<sup>5</sup> FRASER (1999) assim define a "participação paritária": "Essa norma parietária apela a uma concepção de justiça que pode ser aceita por pessoas que aderem a visões doutrinárias divergentes, desde que concordem assumir termos equitativos de interação sob condições de pluralismo valorativo". (Ibid. p.5)

Adiante veremos que estas características de paridade e concertação nas negociações sociais são ainda mais pertinentes nos jogos cooperativos, que desenvolvem e consolidam a democracia política. Mas também é certo que elas surgiram no Brasil no contexto da luta sindical contra a ditadura. (Ver TUMOLO, 2002).

Contudo, não obstante as virtudes dessa conquista da cidadania sindical, e de suas conseqüências para a democratização, logo podemos perceber os seus limites, na medida em que a consideramos como parte de um jogo competitivo de “soma-zero”. Por exemplo, surgida entre nós em contexto de greve e conflito contra a ditadura, a liberdade sindical sempre levanta à patronal uma ameaça “catastrófica”, que acena com a paralização produtiva, a depredação da empresa (lembrar a greve de Osasco de 1968, com as ocupações de fábrica; cf. WEFFORT, 1978) ou pelo menos com a queda da lucratividade de efeito imprevisível na competição frente a outras empresas, etc. Por outro lado, a ameaça da patronal aos sindicalistas é igualmente catastrófica, com a possibilidade de “lock out” da empresa, fechamento da fábrica, demissão das lideranças sindicais, e o próprio desemprego massivo. Tais ameaças estão sempre presentes no jogo de “soma-zero” da negociação industrial, na competição entre patrões e empregados.

Subjaz a esse horizonte catastrófico do jogo de “soma-zero” a instabilidade do acordo entre o sindicato e a patronal. Não há uma solução estável ao jogo, uma vez que se realiza sob a ameaça permanente do mútuo rompimento e eventual dissolução. Daí que se busque muitas vezes uma solução provisória, relativamente menos instável, através de concessões ou promessas de curto prazo, em uma estratégia chamada “toma lá/dá cá”. Essa é uma troca que pode ser, por exemplo, a de uma promessa da empresa de que não haverá demissões, digamos durante alguns meses ou anos, desde que o sindicato desista de aumento salarial ou outra demanda semelhante nesse mesmo período. É certo que uma troca desse tipo supõe uma capacidade de honrá-la por parte dos interlocutores, e o seu descumprimento recai automaticamente no horizonte catastrófico do jogo de “soma-zero”. Mas pelo menos, essa solução provisória

suscita no curto prazo uma expectativa de estabilidade relativa, (ou "armistício" temporário na disputa industrial) -- que depois pode ser ampliado, seja para outros termos de negociação ou ainda por períodos mais longos de tempo.

### III. Cidadania Sindical

Não escapa ao leitor atento, a proximidade possível entre a estratégia do "toma lá/dá cá" e a infame regra da política tradicional brasileira, chamada injustamente "regra de São Francisco": "é dando que se recebe". Esta política de bastidores, de troca de favores, envolvendo geralmente a apropriação privada dos recursos públicos, tem sido documentada até no plano oficial das relações entre o executivo e o legislativo (ver Fabiano dos SANTOS, 1995). Alguns analistas chegam mesmo a considerar o sindicalismo propenso a participar desse tipo de troca, devido ao caráter principalmente "econômico-corporativo" de sua atuação. As discussões atuais sobre a corrupção no PT às vezes tendem a atribuí-la a um certo caráter "mafioso" pretensamente congênito à atividade econômico-corporativa dos sindicatos.

É verdade que Marx, Lenin e Gramsci consideraram (o último com grande detalhe) a impossibilidade dos trabalhadores ingressarem na arena política apenas através da atividade sindical. Gramsci considerou o âmbito de consciência e organização dos sindicatos como "econômico-corporativo", centrado na defesa dos interesses particulares do setor sindical, buscando apenas aumento de salários e melhores condições de trabalho para a corporação dos trabalhadores sindicalizados.<sup>6</sup> Mas devemos reconhecer as peculiaridades do sindicalismo que emerge nas lutas contra a ditadura no Brasil, e que levaram muitos dos seus líderes à predominância no PT, e a ocupar algumas das principais posições do governo Lula.

E aqui cabe novamente uma digressão sobre o passado do sindicalismo brasileiro, sugerindo que o corporativismo chegou até nós principalmente através

---

<sup>6</sup> GRAMSCI (1972) estabeleceu um esquema de desenvolvimento social extensivo a todas as classes sociais individualmente consideradas, afirmando que cada classe necessita superar sua fase de existência econômico/corporativa, para que possa aspirar a conquista da "hegemonia" na sociedade.

de sua versão fascista, copiado do regime totalitário de Mussolini. Mas como notaram muitos intérpretes do sindicalismo brasileiro, (por exemplo, Wanderley Guilherme dos SANTOS, 1978) a apropriação aqui do modelo fascista foi muito seletiva, e adaptada ao populismo do modelo Vargas, na constituição de uma "cidadania regulada". Se a legislação trabalhista imposta por Vargas a partir dos anos 1930 outorgava benefícios seletivos a certos setores, principalmente aos trabalhadores do transporte e do funcionalismo público, tais benefícios setoriais realizavam também um "efeito de demonstração" sobre a proteção do governo aos demais sindicalizados. A maioria dos sindicatos formados na Era Vargas encarregavam-se de administrar alguns serviços de saúde, aposentadoria, férias e outras garantias então pouco disponíveis à população em geral.

Em outras palavras, as lições do fascismo e do comunismo na Europa, comunicavam à ditadura de Vargas no Brasil a necessidade de não deixar vulnerável o espaço das necessidades "econômico-corporativas" dos trabalhadores à manipulação dos agitadores sindicais e "subversivos de direita ou de esquerda" (ver discursos de Vargas). Assim, a construção do "Estado Novo" (1937) introduziu habil e retoricamente os direitos e liberdades sindicais, como já notamos de início, com importantes conseqüências para a emergência de uma "cultura de direitos" entre os trabalhadores. Pois na prática tais direitos eram considerados (e de fato eram administrados, como políticas públicas) enquanto outorgados seletivamente pelo chamado "Pai dos Pobres", na qualidade de favores e recompensas pela submissão dos trabalhadores.

Esta digressão serve para lembrar que a capacidade autônoma de consciência e organização econômico-corporativa dos trabalhadores apenas começou a ser conquistada no Brasil com as greves de 1978/79/80 que já consideramos acima. E que, portanto, associa-se ao exercício dos direitos e liberdades democráticos, de associação e manifestação - ou seja, os direitos civis e políticos garantidos depois, universalmente, pela Constituição de 1988. O problema central que identificamos nesta conquista de direitos sindicais, é o seu caráter de participação em um jogo de "soma-zero", promovendo instabilidade e insegurança quanto aos resultados possivelmente catastróficos da negociação.

Inclusive, esta instabilidade foi ainda agudizada pela Constituição de 1988, que deixou sem regulamentação o exercício do direito de greve então reconhecido. Esta lacuna, aliás, acrescentou um desafio adicional aos sindicatos nas greves que houve em 1988/89, quando estes passaram a negociar diretamente com a patronal, e à revelia das gestões do Ministério e da Justiça do Trabalho.

Portanto, embora a defesa dos interesses econômico-corporativos do sindicalismo apresente claros limites e vulnerabilidades - face a sua inserção no "jogo de soma-zero" com a patronal, ao redor da redistribuição da riqueza social - não é possível atribuir a esses limites uma propensão "congênita" à corrupção moral e à violação das "regras do jogo" da democracia (embora essa degeneração possa ocorrer incidentalmente, em casos que devem ser rigorosamente documentados e sancionados pela Justiça). Ao contrário, a história do novo sindicalismo e de sua influência no PT, mostra que a defesa desses interesses econômico-corporativos pelos sindicatos inaugurou a esfera pública democrática no Brasil, expandindo a "cultura de direitos" na sociedade, vindo pois a exercer e instituir as liberdades civis e políticas, consagradas na Constituição de 1988.

#### IV. Cooperação e Democracia.

Como vimos, as "regras do jogo" democrático incluem a competição aberta entre os interesses econômico-corporativos, como parte integrante dos direitos e liberdades constitucionais dos indivíduos e grupos sociais da coletividade. Notamos também que esses direitos e liberdades foram arduamente conquistados, no início da democratização brasileira, a partir das greves conduzidas pelo "novo sindicalismo". Contudo, as regras do jogo político da democracia incluem outros requisitos e dispositivos constitucionais, além dos direitos civis e políticos que sustentam as liberdades de associação e manifestação, defendidas pelos interesses econômico-corporativos dos sindicatos. Estes requisitos constitucionais incluem, por exemplo, os direitos sociais e culturais, de reconhecimento das diferenças, e da equidade participativa, na deliberação sobre o acesso à esfera pública e ao patrimônio coletivo. Os direitos à

educação e à saúde, bem como à preservação do meio ambiente, estão entre esses direitos constitucionais - assim como o respeito às diferenças entre as minorias étnicas, religiosas, sexuais, etc.

Essas exigências sociais e culturais, de reconhecimento e respeito às diferenças, no acesso eqüitativo ao patrimônio coletivo, já foram notadas de passagem, quando mencionamos sua emergência na paridade participativa, promovida pela interlocução entre interesses divergentes, mesmo no conflito e competição industrial, entre os sindicatos e a patronal. E esses atributos e direitos democráticos, que circundam e promovem o exercício da cidadania, são ainda mais visíveis naquela convivência da normalidade democrática, que ultrapassa as situações de conflito e competição. Aqui, portanto, devemos aludir a outro esquema formal da teoria dos jogos, que trata dos jogos cooperativos, de "segurança" ou "generosidade".

É possível considerar a repetição "n vezes" das concessões ou adiamentos ("Toma lá-dá cá") dos resultados catastróficos (greve VS "lock out") do jogo competitivo de soma zero, entre patrões e empregados, como introduzindo um novo jogo diferente, o qual deixaria de ser competitivo para ser condicionalmente cooperativo. Este jogo é comumente denominado "de segurança", porque considera que os indivíduos só cooperam sempre (e quando) estão seguros que os outros, em sua maioria, também o fazem. Amartya SEN (1986), o economista indiano do PNUD também o denomina "jogo da simpatia" – por exemplo, quando da adoção geral da metapreferência por não fumar, em respeito ao interesse coletivo, que contraria a preferência egoísta dos fumantes (quando todos competem e ninguém coopera).

Um terceiro tipo de jogo, que é plena ou incondicionalmente cooperativo, é denominado por A.Sen "jogo de compromisso", ou do "altruísmo", em que cada indivíduo cooperaria, independente do que fizessem os demais. Isso pode parecer muito remoto na sociedade atual, mas tende a ocorrer na provisão de bens e serviços de uso coletivo e de difícil obtenção local, como é o caso dos "mutirões" nas sociedades rurais e comunidades periféricas das cidades. Estes casos, em continuidade e superação aos jogos de "segurança" já mencionados, são às vezes

denominados de “generosidade” (MARGOLIS, 1982), uma vez que centram não só nos interesses alheios e coletivos, mas no próprio benefício individual de cada participante – que é assim generoso não só com os outros, mas também consigo mesmo.

Um exemplo deste último tipo de ação pode ser visto nas atividades de Orçamentos Participativos municipais, onde se elegem não apenas as prioridades das obras nos bairros onde moram os participantes, mas ainda as prioridades para a cidade como um todo. Nessas ocasiões se contrapõem interesses divergentes que muitas vezes se consegue reconciliar ao redor de metapreferências coletivas (por exemplo, as prioridades ao redor do Plano Diretor da cidade). Em outra oportunidade (KRISCHKE, 2004) sugeri que essas experiências participativas relacionam-se a políticas de reconhecimento do direito à diferença, e de incentivo ao ingresso da população na esfera pública, durante a trajetória do PT nos governos municipais. (DIAS, 2002)

É possível que tal esteja ocorrendo também em âmbito mais geral, não apenas em relação com as políticas do PT, mas ainda relacionado à existência de conselhos consultivos e deliberativos que implementaram-se na última década, em muitos órgãos de governo e provisão de serviços, nas áreas da saúde, educação, cultura, transportes, etc. Se isto estiver ocorrendo realmente, pode significar um processo de mudança muito significativa na cultura política da população deste país. Entre outros pontos importantes, essa mudança poderia ajudar a entender o respaldo eleitoral este ano ao segundo mandato do Pres. Luis Inácio Lula da Silva – apesar das acusações da oposição contra os eventos de corrupção no governo, as ameaças (reais ou imaginárias) que denunciam uma “regressão ao populismo”, de protagonismo supra-partidário e “carismático” do Presidente, o “neo-clientelismo” de programas sociais como o “Bolsa-Família”, etc. (SANTOS, 2006)

Talvez, em lugar de um apelo ao “retorno do passado” autoritário e centralizador, possamos antes chegar a reconhecer o seu contrário: o avanço, ainda que parcial, a uma democracia pluralista desde sempre inexistente entre nós. Caso haja um jogo emergente de “generosidade”, em que uma maioria crescente do eleitorado aposte não apenas na satisfação (limitada) de seus

interesses pessoais até aqui tão violados e desconsiderados; mas também na estabilidade e funcionamento das instituições, no justo processo de reparação e castigo contra a impunidade, na renovação das lideranças e na democratização das elites; estaremos assim cooperando para encaminhar e fortalecer a democracia no país. A trajetória do PT ainda não revelou tudo o que pode e deve revelar, num balanço histórico adequado, tanto dos seus erros e lacunas, como de suas realizações inacabadas e contribuições potenciais à democracia.

Florianópolis, 15 de setembro, 2006.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Fernando. 1990. "Lógica de la Cooperación", **Zona Abierta**, 54-55: 7-41.
- ALVES, Maria H. Moreira, 1984. **Estado e Oposição no Brasil, 1964-1984**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes.
- ANTUNES, Ricardo. 2004. "O Reencontro de Lula com Delfim", **Jornal do Brasil**, 02 de setembro.
- DIAS, Marcia Ribeiro. 2002. **Sob o Signo da Vontade Popular: O Orçamento Participativo e o Dilema da Câmara Municipal de Porto Alegre**, Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- DREIFUSS, R.A. 1981. **1964. A Conquista do Estado**, Rio de Janeiro: Ed. Vozes.
- FRASER, Nancy, 1999. "Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation", **Centre for Theoretical Studies**, London: Essex University.
- GASPARI, Elio. 2003. **A Ditadura Encurralada**, São Paulo: Cia. Das Letras.
- GRAMSCI, Antonio. 1973. **Selections from the Prison Notebooks**, New York: International Publishers.
- KANT, Emmanuel. 1993. "Moral e Política", in P. Krischke (Org.), **O Contrato Social Ontem e Hoje**, São Paulo: Cortez.
- KECK, M. 1990. **The Workers' Party and Democratization in Brazil**. New Haven: Yale University Press.
- KRISCHKE, Paulo J. 2003. **Aprendendo a Democracia na América Latina: Atores Sociais e Mudanças Culturais**, Porto Alegre: Editora da PUCRS.

KRISCHKE, Paulo J. 2004. "Políticas de Reconhecimento uma novidade das Políticas Sociais do PT?", **Civitas. Revista de Ciências Sociais**, PUCRS: 337-352.

LENIN, V.I. "What is to be done?", **Collected Works**, Moscow: Foreign Languages Publishing House,  
Vol.5:347-530.

MARGOLIS, H. 1982. **Selfishness, Altruism and Solidarity**, Cambridge: Cambridge University Press.

MARX, Karl. 1970. **Critique of the Gotha Programme**, Moscow: Progress Publishers.

MUNCK, Gerardo L. 2000. "Teoria dos Jogos e Política Comparada: Novas Perspectivas, Velhos Interesses", **DADOS**. VOL. 43, No.3:.

PNUD. 2004. "Democracy in Latin America. Towards a Citizen's Democracy", **United Nations Development Program**, New York, 78 ps.

PRZEWORSKI, A. 1984. "Ama a incerteza e serás democrático". **Novos Estudos CEBRAP** 9, São Paulo.

RIBEIRO, Pedro J.F. 2003. "O PT sob uma Perspectiva Sartoriana: de partido anti-sistema a legitimador do sistema", **Política e Sociedade. Revista de Sociologia Política**, UFSC, 03:45-70.

SADER, E. 1988, **Quando Novos Personagens Entraram em Cena**, Paz e Terra, Rio de Janeiro.

SANTOS, Fabiano G. 1995. "Microfundamentos do Clientelismo Político no Brasil", **DADOS**, V.38, N.3: 459-496.

SANTOS, Fabiano G. 2006. Entrevista a **Folha de São Paulo**, 10 de setembro.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. 1979. **Cidadania e Justiça**, Rio de Janeiro: Ed. Campus.

SCHEDLER, Andreas, 1992. "Condiciones y Racionalidades de la Concertación Social: Una Revisión del Debate Latinoamericano", **Documento de Trabajo, Série Estudios Sociales**, Santiago: FLACSO, N.23.

SEN, Amartya. 1986. "Los Tontos Racionales", in F.Han e M.Hollis (Orgs.), **Filosofia y Teoría Económica**, México: Fondo de Cultura Económica.

TUMOLO, Paulo. 2002. **Da Contestação à Conformação. A Formação Sindical da CUT e a Reestruturação Capitalista**, Campinas, Editora da UNICAMP.

VARGAS, Getúlio. 1938. **A Nova Política do Brasil**, Rio de Janeiro: José Olympio. (5 vols.)

WEFFORT, Francisco. 1978. **O Populismo na Política Brasileira**, Rio de Janeiro: Paz e Terra.